

Projeto de Lei nº 480/2009
 Autoria do Poder Executivo Municipal
 Capitão Lener Ribeiro

CAPITÃO LENER RIBEIRO, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Para o Exercício de 2010 fica concedido o índice de revisão geral anual no importe de 4,22% (quatro inteiros e vinte e dois centésimos por cento) sobre as remunerações e os subsídios dos servidores e agentes públicos do Poder Executivo Municipal de São Lourenço da Serra.

Art. 2º Após a aplicação da revisão geral prevista no artigo anterior, ficam concedidos os percentuais variáveis, que vão de 2,00% (dois por cento) a 20,73%, (vinte inteiros e setenta e três centésimos por cento) a título de aumento real, alterando os valores das referências dos servidores, conforme Tabelas de Vencimentos em anexo ([Anexos I e II](#)), relativas às [Leis Municipais nº 579/2005](#) e [620/2005](#), respectivamente.

Art. 3º (*Vetado*).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010 e revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 29 de janeiro de 2010.

 CAPITÃO LENER RIBEIRO
 Prefeito

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração.

LEI MUNICIPAL Nº 822 DE 29 (VINTE E NOVE) DE JANEIRO DE 2010

ANEXO I - [LEI 579/2005](#) - TABELA DE REFERÊNCIAS

REFERÊNCIA	VALOR
2	R\$ 550,00
3	R\$ 577,00
4	R\$ 606,00
5	R\$ 636,00
6	R\$ 728,00
7	R\$ 846,00
8	R\$ 1.003,00
9	R\$ 1.109,00
10	R\$ 1.184,00
11	R\$ 2.052,00

12

R\$ 2.268,00

LEI MUNICIPAL Nº 822 DE 29 (VINTE E NOVE) DE JANEIRO DE 2010

ANEXO II - [LEI 620/2005](#) - QUADRO DE CARREIRAS E NÍVEIS SALARIAIS

Carreiras	Nível Salarial						Jornada semanal	Cargos
	Básico	1	2	3	4	5		
A	873,50	895,10	957,94	1.020,77	1.083,61	1.146,45	24 horas	Professor Educação Infantil
B	1.091,88	1.114,26	1.136,64	1.159,01	1.181,39	1.203,79	30 horas	Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental Ciclo I
	873,50	895,10	857,94	1.020,77	1.083,61	1.146,45	24 horas	Professor de Educação Básica I - Fundamental EJA
C	-	895,10	957,94	1.020,77	1.083,61	1.146,45	Inicial 24 horas	Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental Ciclo II
	-	1.183,68	1.198,48	1.213,21	1.228,07	1.242,86	Máxima 40 horas	
D	-	895,10	957,94	1.020,77	1.083,61	1.146,45	Inicial 24 horas	Professor de Educação Especial
	-	1.183,68	1.198,48	1.213,21	1.228,07	1.242,86	Máxima 40 horas	
E	-	895,10	957,94	1.020,77	1.083,61	1.146,45	Inicial 24 horas	Professor de Educação Física
	-	1.183,68	1.198,48	1.213,21	1.228,07	1.242,86	Máxima 40 horas	
F	-	895,10	957,94	1.020,77	1.083,61	1.146,45	Inicial 24 horas	Professor de Educação Artística/Artes
	-	1.183,68	1.198,48	1.213,21	1.228,07	1.242,86	Máxima 40 horas	
G	-	895,10	957,94	1.020,77	1.083,61	1.146,45	Inicial 24 horas	Professor de Língua Inglesa
	-	1.183,68	1.198,48	1.213,21	1.228,07	1.242,86	Máxima 40 horas	
H	436,75	458,35	478,97	510,39	541,80	573,22	Inicial 12 horas	Professor Adjunto
I	-	1.183,68	1.214,01	1.244,33	1.274,66	1.305,01	40 horas	Coordenador Pedagógico
J	-	1.205,28	1.238,31	1.271,33	1.304,36	1.337,41	40 horas	Vice-Diretor de Escola

K	-	1.226,88	1.257,21	1.287,53	1.317,86	1.348,21	40 horas	Diretor de Creche
L	-	1.226,88	1.257,21	1.287,53	1.317,86	1.348,21	40 horas	Diretor de Escola
M	-	1.242,86	1.274,70	1.306,54	1.338,38	1.370,25	40 horas	Supervisor de Ensino